



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Segunda-feira • 26 de novembro de 2018 • Ano X • Edição N° 4358



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (N° 958/2018) | 2 |
| PORTARIA (N° 088/2018) | 3 |
| SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| COMUNICADO (CARTA-CONVITE N° 005/2018) | 5 |
| RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS N° 006/2018) | 6 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://simoefilho.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 958/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 958/2018

Torna sem efeito a exoneração do Decreto nº 877/2018 de 17 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, por interesse público, conforme dispõe o art. 143 da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 877/2018 de 17 de outubro de 2018, que dispõe sobre a exoneração de **LUNA BÁRBARA TAVARES RIBEIRO, Secretária Executiva, Símbolo DAS-5B**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA (Nº 088/2018)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2018

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o disposto nos arts. 157 e 158 da Lei nº 601/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade referente as utilizações indevidas do imóvel da 1ª Igreja Batista Regular do CIA, ao qual era utilizado pela Municipalidade, sem contrato, onde o mesmo tinha como finalidade atender a Rede Municipal de Ensino, nos exercícios de 2014, conforme Processo Administrativo nº 3781/2018.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, será composta pelos servidores a seguir nominados:

- GILMAR SOUZA BELLO

- Auxiliar Administrativo II/Estabilidade Econômica DAS-2B
- Cadastro nº 2033

- BÁRBARA MÁRCIA FARIAS ROCHA

- Administradora
- Cadastro nº 2034

- ANHTONY CORDEIRO DE OLIVEIRA

- Assessor Técnico
- Cadastro nº 941601

Art. 3º - Estabelecer que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Admite-se a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO (CARTA-CONVITE Nº 005/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº005/2018.
Processo Administrativo Nº 11097/2018.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE ILUMINAÇÃO NATALINA E PEÇAS ORNAMENTAIS PARA AS FESTIVIDADES DO NATAL DE 2018 E ANO NOVO DAS VIAS PÚBLICAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA.

Sr(s). Licitantes,

A comissão de Licitação torna público aos interessados as seguintes correções:

1. Favor desconsiderar no item 9.3.4 as alíneas c e d.
2. Os Licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica em nome da empresa e/ou Responsável técnico compatível em característica, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

Simões Filho, 26 de novembro de 2018.

Isacarla dos Santos Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS N.006/2018.

A empresa **G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI**, solicita o esclarecimento a seguir:
Sobre o item 7.2 (CUSTO COM O DESCARTE EM ATERRO CREDENCIADO PELO ORGÃO AMBIENTAL REGULADOR) da Planilha Orçamentária que encontra-se no edital.
No edital não se encontra a Proposta Comercial 0032/2018 que diz estar em anexo. Como a licitação pede Composição Unitária dos itens, preciso saber se devo procurar a composição ou usar a que a Prefeitura indicou no edital.

RESPOSTA:

Em resposta ao questionamento feito pela empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI.

Para conseguirmos o financiamento da CAIXA Econômica, nos foi solicitado que apresentássemos 3 cotações de mercado, dentre estas, a de menor valor foi a vencedora. Sabendo do valor disponível para este serviço, a empresa proponente deverá compor o seu valor de planilha sabendo que tem como obrigação apresentar os canhotos do aterro sanitário atestando que o material foi descartado em local adequado, caso contrário, não receberá os valores.

Atenciosamente;
Bruno Leonardo Sena Costa
Engenheiro Civil

Simões Filho, 24 de novembro de 2018.

Isacarla dos Santos Silva
Presidente